



Valide aqui
este documento

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

S26080117103D

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0114704-29

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matricula

114.704

ficha

01

São Paulo, 22 de dezembro de 19 88.

IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno situados à Avenida Jaçanã nº 155, no 22º Subdistrito-Tucuruvi medindo o terreno- 8,60 metros de frente para a referida Avenida; 23,00 metros-- da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a--- mesma largura da frente, confrontando de um lado com o prédio nº 145, de outro com quem de direito e nos fundos com terreno que dá frente para a Rua Catugi, com a área de 197,80 metros- quadrados. Contribuinte nº 067.053.0044-2.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ DOS REIS, casado, negociante, domiciliado- nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 9275 no 3º Registro. O-- Escrevente habilitado, Angelo Moacyr Gregolin. O Ofi- cial Maior, Nelson Amoroso.

AV. 1 - 114.704: - São Paulo, 22 de dezembro de 1.988.

Da Certidão de Casamento extraída em 15 de julho de 1957 do-- termo nº 178, folhas 190 vº, do livro 35, pelo Cartório do Re- gistro Civil do 6º Subdistrito-Brás, desta Capital, consta--- que o proprietário JOSÉ DOS REIS, é casado com MARCELINA DE-- JESUS FREDERIQUE, desde o dia 05 de abril de 1922. O Escreven- te habilitado, Angelo Moacyr Gregolin. O Oficial Mai- or, Nelson Amoroso.

AV. 2 - 114.704: - São Paulo, 22 de dezembro de 1.988.

Da Certidão nº 171281/88-8, expedido em 09 de dezembro de---- 1.988, pela Prefeitura do Município de São Paulo, consta que- o imóvel da matrícula confronta do lado direito com o imóvel- nº 165, do lado esquerdo com o imóvel nº 145 e aos fundos com o imóvel que faz frente para a Rua Catugi. O Escrevente habi- litado, Angelo Moacyr Gregolin. O Oficial Maior,.... Nelson Amoroso.

continua no verso

(A) PROTOCOLO S26080117103D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4R8W-UJP9H-PNCAJ-BRW5H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0114704-29

matricula

114.704

ficha

01

verso

R. 3 - 114.704: - São Paulo, 22 de dezembro de 1.988.

TRANSMITENTES: Os espólios de JOSÉ DOS REIS, (RG nº 717.281--SP), e MARCELINA DE JESUS FREDERIQUE REIS, (RG nº 717.177-SP) falecidos respectivamente em 06 de novembro de 1.966 e 06 de junho de 1.970, que foram casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens.

ADQUIRENTE: DOROTHEA PEREIRA CERASO, casada com Fleury Gerolamo Ceraso, brasileiros, do lar, residentes e domiciliados---nesta Capital, à Rua Guajaú nº 33, Tucuruvi.

TITULO: Partilha - homologada por sentença de 25 de abril de 1.974.

FORMA DO TITULO: Formal de partilha passado em 24 de junho de 1974, subscrito pelo Escrivão Diretor do 3º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos respectivos autos de arrolamento, processo nº 1025/70.

VALOR: CR\$ 41.105,00 (Quarenta e um mil cento e cinco cruzeiros). O Escrevente habilitado, Angelo Moacyr Grego (Angelo Moacyr Grego---lin). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

---.---.---

R.04 - 114.704 - São Paulo, 21 de Novembro de 2.000.

TRANSMITENTES: A extinta comunhão do casal de FLEURY GEROLAMO CERASO, brasileiro, do comércio, RG nº 2.579.679, CPF/MF nº 022.494.568-87, e DOROTHEA PEREIRA CERASO, brasileira, do lar RG nº 4.498.957, CPF/MF em comum nº 022.494.568-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manoel Gaia 1.055, continuando ela a assinar o nome de casada.

ADQUIRENTE: FLEURY GEROLAMO CERASO, separado consensualmente, já qualificado.

TÍTULO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL - homologada por sentença de 25 de maio de 1.988.

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4R8W-UJP9H-PNCAJ-BRW5H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0114704-29

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

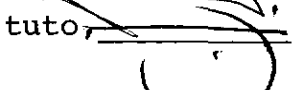
15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
114.704

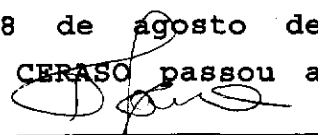
ficha
02

São Paulo, 21 de Novembro de 2000

FORMA DO TÍTULO: Carta de sentença passada em 20 de outubro.. de 1.988, subscrita pela Escrivã Diretora do 2º Ofício e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Foro Regional - I Santana, desta Capital, extraída dos respectivos autos de separação consensual processo nº 677/88.

VALOR: CZ\$353.242,00 (Trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e dois cruzados). O Escrevente autorizado,....
 (Rinaldo José Montealbano). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.05 - 114.704 - São Paulo, 31 de julho de 2013.
(prenotação nº 681.986 - 19.07.2013)

Atendendo requerimento de 17 de julho de 2013, instruído com a certidão de óbito matriculada sob nº 122440 01 55 2001 4 00024 116 0016607 19, pelo Oficial de Registro Civil da Praia Grande, deste Estado, o qual assinou eletronicamente aos 12 de julho de 2013, nos termos do Provimento nº 19/2012 da CGSP, materializada em 15 de julho de 2013, pelo Oficial de Registro Civil do 8º Subdistrito Santana, desta Capital, é feita esta averbação, para constar que em virtude do falecimento de DOROTHEA PEREIRA CERASO, ocorrido em 08 de agosto de 2001, o estado civil de FLEURY GEROLAMO CERASO passou a ser o de viúvo. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.06 - 114.704 São Paulo, 31 de julho de 2013.
(Prenotação nº 681.987 - 19/Julho/2013)

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4R8W-JEP9H-PNCAJ-BRW5H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

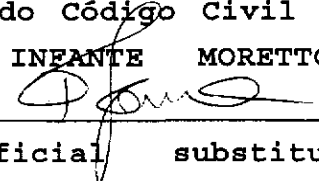


Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0114704-29

matricula
114.704

ficha
002
verso

Atendendo requerimento de 17 de julho de 2013, instruído com a certidão de casamento matriculada sob nº 116905 01 55 2001 2 00023 061 0006242-11, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - Caieiras, desta Capital, o qual assinou eletronicamente aos 11 de julho de 2013, nos termos do Provimento nº 19/2012 da CGSP, materializada em 11 de julho de 2013, pelo Oficial de Registro Civil do 8º Subdistrito Santana, desta Capital, é feita esta averbação para constar que no dia 20 de outubro de 2001, o proprietário FLEURY GEROLAMO CERASO, casou em segundas núpcias com EGLE INFANTE MORETTO, sob o regime da separação de bens, de acordo com o artigo 258, parágrafo único, item II do Código Civil Brasileiro, passando ela a assinar EGLE INFANTE MORETTO CERASO. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial substituto,  (Nelson Amoroso).

R.07 - 114.704 - São Paulo, 31 de outubro de 2013.

(prenotação nº 689.570 - 18.10.2013).

TRANSMITENTES: EGLE INFANTE MORETTO CERASO, brasileira, aposentada, RG. nº 6.361.587-3-SSP/SP, CPF/MF. nº 490.976.448-87, casada no regime de separação de bens de acordo com o art. 258, parágrafo único, item II do C.C. Brasileiro, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu marido FLEURY GEROLAMO CERASO, brasileiro, aposentado, RG. nº 2.579.679-3-SSP/SP, CPF/MF. nº 022.494.568-87, residentes e domiciliados na Rua Antonio Jose Pereira, nº 365, Nova Caieiras/Caieiras, neste Estado.

> **ADQUIRENTE:** HENRY ALAN DE SOUSA BARBOSA, brasileiro,

Continua na ficha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4R8W-JEP9H-PNCAJ-BRW5H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0114704-29

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA

114.704

FICHA

003

São Paulo, 31 de Outubro de 2013

nascido em 19 de setembro de 1953, servidor público federal, RG. nº 6.249.235-SSP/SP, CPF/MF. nº 837.229.988-91, solteiro, residente e domiciliado na Rua Franco Pinto, nº 761, Vila Mariana, nesta Capital.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 02 de outubro de 2013.

VALOR: R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). O Escrevente autorizado,  (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.08 - 114.704 - São Paulo, 31 de outubro de 2013.

(prenotação nº 689.570 - 18.10.2013).

Nos termos do instrumento particular de 02 de outubro de 2013, HENRY ALAN DE SOUSA BARBOSA, solteiro, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$110.000,00, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$1.455,80, com a taxa de juros anual nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, que poderá ser reduzida sob todos os efeitos, conforme estabelecido nos parágrafos primeiro a décimo primeiro da cláusula terceira deste contrato, através do Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 02 de novembro de 2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4R8W-JEP9H-PNCAJ-BRW5H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

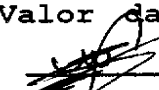


Valide aqui
este documento

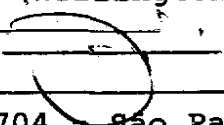
MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0114704-29

MATRÍCULA
114.704

FICHA
003
VERSO

estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$265.000,00.
O Escrevente autorizado,  (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.09 - 114.704 - São Paulo, 31 de outubro de 2013.
(prenotação nº 689.570 - 18.10.2013).

Nos termos do instrumento particular de 02 de outubro de 2013, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0397234-8, Série 1013, sob a forma cartular pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, contra a fiduciante HENRY ALAN DE SOUSA BARBOSA, solteiro, já qualificado, sendo de R\$110.000,00 o valor do crédito, apurado em 02 de outubro de 2013, correspondendo ao valor vincendo, a ser resgatado na forma dela constante e garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 08 na presente matrícula. O Escrevente autorizado,  (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.10 - 114.704 - São Paulo, 8 de setembro de 2017.
(prenotação nº. 807.986 - 31/08/2017).

Nos termos da Escritura de 23 de agosto de 2017, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3968, Páginas 311/324, verifica-se que a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4R8W-JEP9H-PNCAJ-BRW5H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0114704-29

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

114.704

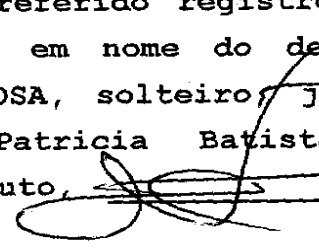
FICHA

004

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 08 de Setembro de 2017

fiduciária registrada sob nº 08 na presente matrícula; bem como, a CCI nº 1.444.0397234-8, série 1013 (conforme declaração da fiduciária datada de 22 de agosto de 2017, encontra-se extraviada), averbada sob nº 09, ficando em consequência cancelado o referido registro e averbação, e a propriedade consolidada em nome do devedor fiduciante HENRY ALAN DE SOUSA BARBOSA, solteiro, já qualificado. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

R.11 - 114.704 - São Paulo, 8 de setembro de 2017.

(prenotação nº. 807.986 - 31/08/2017).

TRANSMITENTE: HENRY ALAN DE SOUSA BARBOSA, brasileiro, servidor público federal, solteiro, maior e capaz, RG. nº 6.249.235-4-SSP/SP, CPF nº 837.229.988-91, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Franco Pinto, nº 761.

ADQUIRENTE: RAFAEL FERREIRA BARBOSA, brasileiro, segurança, solteiro, maior e capaz, RG. nº 35.108.536-1-SSP/SP, CPF nº 328.079.608-39, domiciliado e residente nesta Capital, na Avenida Jaçana, nº 155, Jaçana.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de agosto de 2017, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3968, Páginas 311/324.

VALOR: R\$ 102.087,78 (cento e dois mil e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), sendo o valor de R \$60.639,00 da INTERVENIENTE, por conta e ordem do adquirente, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4R8W-UEP9H-PNCAJ-BRW5H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0114704-29

MATRÍCULA
114.704

FICHA
004
VERSO

de Serviço-FGTS do mesmo, operação essa realizada em conformidade com as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação-SFH. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.12 - 114.704 - São Paulo, 8 de setembro de 2017.

(prenotação n°. 807.986 - 31/08/2017).

Nos termos da Escritura de 23 de agosto de 2017, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3968, Páginas 311/324, RAFAEL FERREIRA BARBOSA, solteiro, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia nos termos da Lei 9.514/97 e suas alterações de acordo com a Lei n° 10.931/04, à PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, n° 740 - 1º andar - Campos Elíseos, CNPJ n° 48.041.735/0001-90, para garantia da dívida de R \$121.943,57, referente ao crédito da Cota n° 102, do Grupo I-159, corresponde ao valor da cota de R \$110.000,00; prazo de resgate (meses) - 191; amortização mensal (%) - 0,2618; data de contemplação - 24/02/2015; forma de contemplação - lance; valor do crédito (R\$) - 96.363,34; parcelas quitadas - 44; parcelas devidas - 147; percentual devedor - 38,4723; saldo devedor - R \$60.492,31; próximo vencimento em 15/09/2017; e da Cota n° 400, do Grupo I-159, corresponde ao valor da cota de R \$110.000,00; prazo de resgate (meses) - 191; amortização mensal (%) - 0,2618; data de contemplação - 24/02/2015; forma de contemplação - lance; valor do crédito (R\$) - 51.969,08; parcelas quitadas - 42; parcelas devidas -

Continua na ficha 005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4R8W-UJP9H-PNCAJ-BRW5H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0114704-29

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
114.704

FICHA
005

São Paulo, 08 de Setembro de 2017

149; percentual devedor - 39,0823; saldo devedor - R \$61.451,26; próximo vencimento em 15/09/2017. Demais cláusulas e condições constam no título que será microfilmado integralmente nesta data. Valor de avaliação do imóvel para fins de Leilão: R\$338.000,00. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro).

Av.13 - 114.704 - São Paulo, 8 de setembro de 2017.

(prenotação nº. 807.986 - 31/08/2017).

A teor do § 7º do artigo 5º da Lei 11.795/2008, procedese a presente averbação para ficar constando que, os direitos decorrentes da alienação fiduciária de que trata o antecedente registro, não se comunicam com o patrimônio da fiduciária PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, nos estritos termos do § 5º e incisos do artigo 5º da indicada Lei 11.795/2008, assim referidos: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:F9A869CB255276D355474647D1D052DC#

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4R8W-UEP9H-PNCAJ-BRW5H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0114704-29

MATRÍCULA
114.704

FICHA
005
VERSO

Av.14 - 114.704 - São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 949.920 - 10/02/2022

Nos termos do instrumento particular de 01 de fevereiro de 2022, é feita esta averbação para constar que a credora fiduciária PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., qualificada anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 12 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000099651122T)

R.15 - 114.704 - São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 949.920 - 10/02/2022

TRANSMITENTE: RAFAEL FERREIRA BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, segurança, RG n° 35.108.536-1-SSP/SP, CPF n° 328.079.608-39, o qual declara conviver em união estável sob o regime da Separação Total de Bens, conforme Escritura Pública de União Estável lavrada aos 13/08/2015, Livro 3286, Folha 332, no 8º Tabelião de Notas desta Capital, com DANIELE BETTENCOURT MARQUES, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária sócia, RG n° 35088210-SSP/SP, CPF n° 307.623.348-35, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Jaçanã, n° 155, bairro Jaçanã.

ADQUIRENTES: ADEMILSON JAIR DE OLIVEIRA, brasileiro, policial militar, RG n° 16.345.571-5-SSP/SP, CPF n° 014.061.308-00, e sua mulher VALDIRENE ALVES MARCELINO DE

Continua na ficha 006

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4R8W-UJP9H-PNCAJ-BRW5H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0114704-29

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
114.704

FICHA
006

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2022

OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG nº 21.179.682-7-SP/SP,
CPF nº 100.103.448-10, casados sob o regime da Comunhão
Parcial de Bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77,
residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Athemios
de Tralles, nº 322, Casa 2, Vila Nova Mazzei.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 01 de
fevereiro de 2022.

VALOR: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$
58.143,01 referente aos recursos oriundos da conta
vinculada ao FGTS dos adquirentes. A Escrevente
autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 111252321000000099651222T)

R.16 - 114.704 - São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 949.920 - 10/02/2022

Nos termos do instrumento particular de 01 de fevereiro
de 2022, ADEMILSON JAIR DE OLIVEIRA e sua mulher
VALDIRENE ALVES MARCELINO DE OLIVEIRA, já qualificados,
ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos
termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO BRADESCO S/A., CNPJ
nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo
denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, em
Osasco/SP, para garantia da dívida de R\$400.000,00,
pagáveis por meio de 261 prestações mensais e
consecutivas, sendo de R\$4.629,23 o valor da primeira
prestação na data da assinatura e R\$5.109,80 o valor do
encargo mensal na data da assinatura, com taxa de juros
anual nominal de 9,29% e anual efetiva de 9,70%, através

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4R8W-UEP9H-PNCAJ-BRW5H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0114704-29

MATRÍCULA
114.704

FICHA
006

VERSO

do Sistema de Amortização Constante: SAC, data prevista para vencimento da primeira prestação: 01/03/2022, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor para fins de leilão: R\$515.000,00. A Escrevente autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000099651322R)
#MD5:112A586FF1EEB05E3E87C7E2DBFC2BAB#

Av.17 - 111252.2.0114704-29 - 21 de maio de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.129.389 - 24 de abril de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento n° 149, acrescentado pelo Provimento n° 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 02273-000. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000256028826I)

Av.18 - 111252.2.0114704-29 - 21 de maio de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.129.389 - 24 de abril de 2026.

Atendendo o requerimento datado de 18 de maio de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A., já

Continua na ficha 007

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4R8W-UEP9H-PNCAJ-BRW5H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 21 de Maio de 2026

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0114704-29

FICHA

0007

qualificado, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes ADEMILSON JAIR DE OLIVEIRA e VALDIRENE ALVES MARCELINO DE OLIVEIRA, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.107.679, EM 11 de novembro de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$579.360,00. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000256028926G)

#MD5:317906CF10761C9673E77D91043EEB5E#

Av.19 - 111252.2.0114704-29 - 22 de julho de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.141.511 - 20 de julho de 2026.

Atendendo requerimento de 17 de Julho de 2026, emitido eletronicamente com Protocolo AC015793796 em 17/07/2026 às 13:26:26, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 15 de julho de 2026 e 17 de Julho de 2026, dos quais os fiduciantes ADEMILSON JAIR DE OLIVEIRA e VALDIRENE ALVES MARCELINO DE OLIVEIRA, já qualificados, tomaram ciência nos termos do §2º-A do artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e conforme disposto no artigo 27, § 5º da Lei nº 9.514/97, é feita esta averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do fiduciário BANCO BRADESCO S/A., de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado a fiduciária da

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4R8W-JEP9H-PNCAJ-BRW5H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

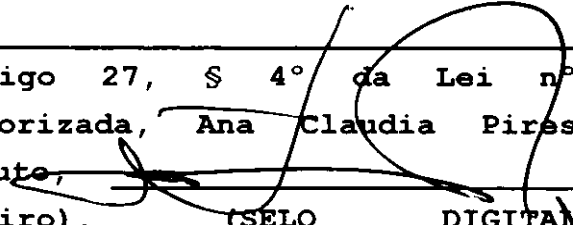


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4R8W-UJP9H-PNCAJ-BRW5H>

MATRICULA (CNM)
111252.2.0114704-29

FICHA
0007
VERSO

obrigação constante no artigo 27, § 4º da Lei nº 9.514/97. A Escrevente Autorizada, Ana Claudia Pires Bruxela. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL)
111252331000000264070326T)
#MD5:215D476D911874CE6A6E20BEF281D4D9#

Nada Mais consta com relação ao (s) imóvel (is) da (s) Matrícula certificada (s) com referência a alienações e constituições de ônus reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 31/07/2026, além do que foi integralmente nela (s) noticiados (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé. São Paulo, 05/08/2026. Eu, (Patricia Silveira Santos), auxiliar, a digitei. Eu, (Marcos Roberto Teixeira), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001.)

ESPAÇO EM BRANCO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table> <tr> <td>Oficial</td><td>R\$ 45,88</td></tr> <tr> <td>Estado</td><td>R\$ 13,04</td></tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,92</td></tr> <tr> <td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,41</td></tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,15</td></tr> <tr> <td>Min. Público</td><td>R\$ 2,20</td></tr> <tr> <td>Município</td><td>R\$ 0,94</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>R\$ 76,54</td></tr> </table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 05/08/2026	Oficial	R\$ 45,88	Estado	R\$ 13,04	Sec. Fazenda	R\$ 8,92	Reg. Civil	R\$ 2,41	Trib. Justiça	R\$ 3,15	Min. Público	R\$ 2,20	Município	R\$ 0,94	Total	R\$ 76,54
Oficial	R\$ 45,88																
Estado	R\$ 13,04																
Sec. Fazenda	R\$ 8,92																
Reg. Civil	R\$ 2,41																
Trib. Justiça	R\$ 3,15																
Min. Público	R\$ 2,20																
Município	R\$ 0,94																
Total	R\$ 76,54																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C30000002657225264 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4R8W-UJP9H-PNCAJ-BRW5H>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D4R8W-UEP9H-PNCAJ-BRW5H>